



Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

Recife-PE - 2015

Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 72/2013, da DN TCU 146/2015 e Portaria TCU nº 321/2015.

Lista de Sigla e Abreviações

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

DOU - Diário Oficial da União

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CDI – Comissão de Divulgação e Informação

CEP – Comissão de Ética Profissional

CFAP – Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional

CFBio - Conselho Federal de Biologia

CL - Comissão de Licitação

CLN – Comissão de Legislação e Normas

COFEP – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

CRBio - Conselho Regional de Biologia

CTC – Comissão de Tomada de Contas

MOFEP - Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

TRT - Termo de Responsabilidade Técnica

Lista de Quadros e Tabelas

4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem.

4.3.3.2 - Previsão de Arrecadação por Natureza.

4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Total.

4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários Total.

7.4.1 - Balanço Orçamentário.

7.4.2 - Balanço Financeiro.

7.4.3 - Balanço Patrimonial.

7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial.

7.4.5 - Fluxo de Caixa.

8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12.

8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ - Por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12.

8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ - Por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12.

Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1: Organograma do CRBio-05

7.4.6 - Gráfico Despesas Comparativo janeiro à dezembro 2013/2014/2015.

7.4.6 - Gráfico Disponibilidades Comparativo janeiro à dezembro 2013/2014/2015.

7.4.6 - Gráfico Receitas Comparativo janeiro à dezembro 2013/2014/2015.

SUMÁRIO

Relatório de Gestão	1
Capa	1
Folha de Rosto	2
Lista de siglas e abreviações	3
Lista de tabelas e quadros	4
Lista de gráficos e figuras	5
Lista de anexos e apêndices	
Sumário	6
2 - APRESENTAÇÃO	9
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
3.1 - Finalidade e competências	11
3.1 - Finalidade e competências	12
3.1 - Finalidade e competências	13
3.1 - Finalidade e competências	14
3.1 - Finalidade e competências	15
3.1 - Finalidade e competências	16
3.1 - Finalidade e competências	17
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade ...	18
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade ...	19
3.3 - Breve histórico da entidade	19
3.4 - Organograma	20
3.4 - Organograma	21
3.4 - Organograma	22
3.4 - Organograma	23
3.4 - Organograma	24
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E 25	
OPERACIONAL ...	
4.1 - Planejamento Organizacional	25
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	25
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ...	26
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ...	27
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ...	28
4.3 - Desempenho Orçamentário	28
4.2.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da 28	

Unidade . . .	
4.2.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos	28
4.2.3 - Informações sobre a realização das receitas	28
4.2.4 - Informações sobre a execução das despesas	28
4.2.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação . . .	29
4.2.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa	29
4.2.5 - Análise Crítica	29
4.4 - Desempenho operacional	29
4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização . . .	29
4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	30
4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	31
4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	32
5 - GOVERNANÇA	33
5.1 - Descrição das estruturas de governança	33
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	34
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	35
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre): . . .	35
5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	35
5.5 - Gestão de riscos e controles internos	35
5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados . . .	35
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	35
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	36
6.1 - Canais de acesso do cidadão	36
6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	36
6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade . . .	36
6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . .	36
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	37
7.1 - Desempenho financeiro no exercício	37
7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . .	37
7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	37
7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . .	37
7.4.1 - Balanço Orçamentário	37
7.4.2 - Balanço Financeiro	37

7.4.3 - Balanço Patrimonial	38
7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	38
7.4.5 - Fluxo de Caixa	38
7.4.6 - Notas Explicativas	39
7.4.6 - Notas Explicativas	40
7.4.6 - Notas Explicativas	41
7.4.6 - Notas Explicativas	42
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	43
8.1 - Gestão de pessoas	43
8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade	43
8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal	43
8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	43
8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária	43
8.2 - Gestão da tecnologia da informação	43
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	44
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	44
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	44
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . .	44
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	45
ANEXOS	
ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem	46
ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza	46
ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	47
ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL ..	48
ANEXO V - Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12	
ANEXO VI - Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ...	49
ANEXO VII - Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada	50
31/12	
ANEXO VIII - Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário	51
ANEXO IX - Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial	52
ANEXO X - Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial	54
ANEXO XI - Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro	55
ANEXO XII - Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa	56

2 - APRESENTAÇÃO

A administração do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05), na gestão compreendida entre 16 de março de 2012 a 16 de março de 2016, tem sido realizada com base no planejamento estratégico elaborado pelo Plenário para o decênio 2012-2021, o qual prevê objetivos estratégicos, programas de trabalho, ações para o alcance dos objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRBio-05, que é de *fortalecer a profissão de Biólogo através do planejamento, orientação, estímulo e fiscalização para o seu pleno exercício legal*.

Neste relatório são apresentados os dados relativos ao exercício de 2015

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Biologia, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, tem como **finalidades**: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. São atribuições do CRBio-05, as referidas no art. 12 da Lei nº 6.684/79, no art. 16 do Decreto nº 88.438/83, e as estabelecidas no seu Regimento: (1) eleger sua diretoria e destituí-la, total ou parcialmente, quando for o caso, na forma prevista na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83 e no Regimento; (2) orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na área de sua jurisdição; (3) zelar pela observância da Ética Profissional, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos; (4) desenvolver, promover, apoiar e estimular, inclusive, mediante concessão de auxílio, ações visando a valorização profissional, o aprimoramento científico e cultural na área de atuação do Biólogo; (5) cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 6.684/79, do Decreto nº 88.438/83, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia, bem como do regimento; (6) representar às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada; (7) julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83, no Código de Ética, e em normas complementares expedidas pelo Conselho Federal de Biologia; (8) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos Éticos Disciplinares; (9) agir, com a colaboração das sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados com o Regimento e iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais Biólogos; (10) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas; (11) expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fazendo constar a modalidade do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado; (12) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados; (13) arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e a do Conselho Federal de Biologia; (14) remeter ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua cota parte; (15) promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável; (16) estimular o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem; (17) propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; (18) publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária.

3.1.1 - **Compete** ao Plenário exercer as atribuições delegadas ao CRBio-05, pela Lei nº 6.684/79, pelo Decreto nº 88.438/83, pelo art. 3º deste Regimento do CRBio-05 e ainda:

- I - eleger dentre os seus membros efetivos, com a participação mínima de dois terços do Plenário o seu Presidente e Vice-Presidente;
- II - designar os Conselheiros Efetivos para exercer, temporariamente, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência justificada de toda a Diretoria;
- III - decidir sobre o impedimento de seus membros;
- IV - aprovar e alterar o seu Regimento, elaborado por Comissão competente, dando ciência ao Conselho Federal de Biologia;
- V - deliberar sobre a criação de cargos e serviços;
- VI - estabelecer o calendário das Reuniões Plenárias;
- VII - decidir sobre a realização de Reuniões Plenárias e de Diretoria fora da sede do CRBio-05;
- VIII - julgar e decidir a justificativa de ausência às Reuniões Plenárias;
- IX - apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;
- X - julgar e decidir os processos de infração a Lei nº 6.684/79, ao Decreto nº 88.438/83, a este Regimento, ao Código de Ética do Profissional Biólogo, ao Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, bem como às Resoluções e demais normas expedidas pelo Conselho Federal de Biologia;
- XI - agir com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados às iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais;
- XII - aprovar as ações de promoção, apoio e estímulo, inclusive, a concessão de auxílio, visando à realização de eventos culturais na área de Biologia;
- XIII - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
- XIV - estabelecer normas para orientar, fiscalizar o exercício profissional e para o julgamento de infrações, dentro do âmbito da competência do CRBio-05;
- XV - constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades;
- XVI - criar câmaras especializadas, atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização;
- XVII - colaborar, no âmbito de sua competência, para o aperfeiçoamento dos cursos de Ciências Biológicas;
- XVIII - disciplinar, no âmbito de sua competência, registro de profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos deste Regimento, inscreveram-se para exercer atividades de Biologia na área de sua jurisdição;
- XIX - analisar e julgar os pedidos de registro, cancelamento e licença profissional;

- XX - criar comissões para analisar e dar parecer sobre pedidos de qualificação de especialista, encaminhados por Biólogos;
- XXI - aprovar a proposta orçamentária anual e autorizar a abertura dos créditos adicionais e as operações referentes a alterações patrimoniais;
- XXII - decidir acerca das medidas necessárias a serem adotadas, visando à arrecadação das anuidades, multas, taxas e emolumentos, que constituem sua renda;
- XXIII - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei nº 6.994/82;
- XXIV - apreciar os pareceres da Comissão de Tomadas de Contas, juntamente com uma cópia do balancete enviado pelo Contador;
- XXV - emitir parecer sobre a Prestação de Contas a que esteja obrigado;
- XXVI - publicar, anualmente os créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
- XXVII - analisar e julgar relatórios oriundos da Diretoria, das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- XXVIII - criar e manter Delegacias nos Estados de sua jurisdição com a finalidade de representar o CRBio-05, de receber pedidos de registro e de indicar e aprovar seus Delegados;
- XXIX - credenciar Biólogos com a finalidade específica de receber pedidos de registro;
- XXX - elaborar e encaminhar ao Conselho Federal de Biologia, propostas que visem o aprimoramento das normas, do sistema de fiscalização e da legislação profissional;
- XXXI - apreciar e decidir sobre os ad referendum encaminhados pela Diretoria;
- XXXII - propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal de Biologia, as alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;
- XXXIII - aplicar sanções aos Conselheiros do CRBio-05, previstas neste regimento, em conformidade ao disposto no Título V – Das reuniões e Sessões;
- XXXIV - aplicar sanções na forma da lei vigente, aos profissionais Biólogos, que atuam na área desta jurisdição;
- XXXV - solicitar ao Conselho Federal de Biologia a apresentação de pareceres da Comissão de Tomadas de Contas e respectivos balancetes, bem como o seu relatório de atividades;
- XXXVI - proceder a aprovação das instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário das eleições do CRBio-05;
- XXXVII - deliberar sobre os casos omissos especiais ou dúbios, amparados pela legislação vigente.

3.1.2 - **Compete** à Diretoria:

- I - elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte;
- II - propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e serviços;
- III - aprovar a contratação de pessoal por concurso público, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como promoção, concessão de férias, punição, dispensa e suspensão de empregados e profissionais contratados;
- IV - zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-05;
- V - decidir *ad referendum* do Plenário, os casos de urgência;
- VI - expedir Cédula de Identificação e Carteira de Identidade Profissional cuja inscrição no CRBio-05 for aprovada pelo Plenário;
- VII - apreciar pedidos de Termos de Responsabilidade Técnica e emitir o respectivo TRT, ouvida a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) e após a aprovação do Plenário;
- VIII - apreciar pedidos de Anotação de Responsabilidade Técnica do Biólogo e emitir a respectiva ART, ouvida a CFAP;
- IX - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à receita do CRBio-05;
- X - promover perante juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobranças administrativas;
- XI - elaborar, anualmente, Proposta Orçamentária e Relatório de Prestação de Contas do CRBio-05, que após aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Conselho Federal de Biologia;
- XII - elaborar relatórios de gestão anuais e finais, que após aprovação da Diretoria, deverá ser apresentado ao Plenário para apreciação;
- XIII - publicar relatórios de gestão de sua competência;
- XIV - controlar o número de faltas não justificadas dos Conselheiros com a finalidade de se fazer cumprir o art. 21, VI, do Decreto nº 88.438/83.

3.1.3 - A Comissão de Divulgação e Informação (CDI) tem as seguintes atribuições:

- a) informar e divulgar as ações do CRBio-05;
- b) elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos do CRBio-05;
- c) assessorar a diretoria no que diz respeito à sua Comissão;
- d) coordenar as ações de publicidade do CRBio-05;
- e) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.4 - A Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes no âmbito do regional;

- b) estudar currículos e definições técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;
- c) realizar seminários, cursos, simpósios e outro.

3.1.5 - A Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar e julgar os pedidos de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;
- b) fornecer parecer e analisar Anotação de Responsabilidade Técnica - ARTs;
- c) analisar e julgar os pedidos de Título de Especialista, de Licença e Cancelamento, bem como o de Transferência;
- d) orientar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de atuação;
- e) receber denúncias, após encaminhamento pelo Plenário;
- f) processar e julgar os processos ético-disciplinares;
- g) fazer cumprir o Código de Ética do Profissional Biólogo;
- h) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.6 - A Comissão de Legislação e Normas (CLN) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CRBio-05, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- b) estudar a admissibilidade de Resoluções, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- c) elaborar de redação técnica, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- d) analisar processos pertinentes à área.

3.1.7 - A Comissão de Tomada de Contas (CTC) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05;
- b) analisar as prestações de contas anuais do CRBio-05;
- c) apreciar matéria financeira e de repercussão financeira.

3.1.8 - A Comissão de Ética Profissional (CEP) tem a seguinte atribuição:

- a) presidir os processos éticos movidos contra quaisquer dos Conselheiros do CRBio-05, nos moldes da Resolução inerente ao Código de Processo Disciplinar, emitindo relatório e voto a ser encaminhado ao Plenário para julgamento.

3.1.9 – A Comissão de Licitação (CL) tem a atribuição de realizar os processos licitatórios quando necessário, em conformidade com a legislação específica.

3.1.10 - A Assessoria Administrativa tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante ao funcionamento dos trabalhos e apresentarão relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário

3.1.11 - A Assessoria Contábil-Financeira tem como atribuição prestar Assessoria Contábil Financeira a Diretoria no tocante a toda a Contabilidade referente ao CRBio-05, solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.12 - A Assessoria Jurídica tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante aos temas relacionados com a legislação vigente, bem como representar o CRBio-05 nas representações judiciais quando necessário e apresentarão relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.13 - A Sede é um espaço físico destinado ao funcionamento do CRBio-05 e todas as atribuições da Diretoria, Plenário, Setor Administrativo são realizadas na Sede, podendo o Setor de Fiscalização ter suas atribuições realizadas na Sede ou não; essa variação depende da natureza da ação do referido setor.

3.1.14 - São atribuições das Delegacias

- I - cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;
- II - intermediar o relacionamento entre a Sede e os interessados na área de sua abrangência;
- III - colaborar com a Sede na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;
- IV - comunicar a Sede qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;
- V - colaborar na atualização de dados sobre Biólogos na área de sua abrangência; VI - apresentar relatório anual de suas atividades.

3.1.15 - O Setor Administrativo é formado por um quadro de pessoal, de caráter permanente, regido pelo regime CLT, em forma estabelecida em Portaria própria com as atribuições de realizar as atividades a que são atribuídas de acordo com os cargos que foram contratados.

3.1.16 - O Setor de Fiscalização tem as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e orientar Pessoas Físicas e Jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria;

- II - verificar o cumprimento da legislação, por Pessoas Físicas e Jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- III - identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- IV - emitir Termo de Notificação;
- V - lavrar Autos de Infração;
- VI - realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização sob a supervisão da COFEP;
- VII - auxiliar a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- VIII - coordenar a fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- IX - analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização;
- X - agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade da quitação de anuidades e demais taxas;
- XI - manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- XII - realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do CRBio.

O Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.2.1 - Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

3.2.2 - Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

3.2.3 - Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.

3.2.4 - Resolução CFBio nº 12, de 19 de julho de 1993

Dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas e dá outras providências.

3.2.5 - Resolução CFBio nº 227, de 18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

3.2.6 – Resolução CFBio nº 284, de 20 de outubro de 2012

Estabelece os procedimentos de fiscalização no Sistema CFBio/CRBios, define competências e institui o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.

3.2.7 - Regimento do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região

O Regimento do CRBio-05 dispõe sobre a natureza e fins; competências; estrutura; atribuições; mandato dos conselheiros, reuniões e sessões; processos e recursos; comissões e grupos de trabalho; jurisdição, assessorias e administração; patrimônio; gestão financeira e penalidades.

Foi aprovado em Plenária do CRBio-05 em 11/10/2013 e pela Plenária do CFBio em 13/12/2013, publicado no DOU em 19/03/2014;

Após o desmembramento do CRBio-05 e criação do CRBio-08 constando dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe, até então integrantes da jurisdição do CRBio-05, através da Resolução do Conselho Federal de Biologia Nº 334, de 6 de junho de 2014, o Regimento foi modificado, atualizando a nova jurisdição, tendo sido aprovado pelo Plenário do CRBio-05 em 13/03/2015.

3.2.8 - Resolução do Conselho Federal de Biologia nº 334, de 6 de junho de 2014.

Dispõe sobre a criação do Conselho Regional de Biologia 8ª Região – CRBio-08 e dá outras providências (Desmembramento do CRBio-05 que até então incluía os estados da Bahia, Sergipe e Alagoas).

3.3 - Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região foi criado através da Resolução CFB nº 006/86 em 6 de novembro de 1986, atos convalidados pela Resolução CFBio nº 8, de 02 de dezembro de 1996 com jurisdição nos estados do Pernambuco (Sede), Alagoas, Bahia Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em 2014, através da Resolução CFBio N° 334, de 6 de junho de 2014, foi desmembrado, passando os estados da Bahia, Alagoas e Sergipe a compor o Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

Atualmente o CRBio-05, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede em Recife), Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, conta com duas delegacias (Fortaleza/CE e Natal/RN). Até o dezembro de 2015 o CRBio-05 possuía 6.032 Biólogos com registros ativos, dos quais 3.580, registros ativos regulares. O quadro de funcionários conta com 17 funcionários, 4 assessores e 1 assistente de Diretoria.

3.4 – Organograma do CRBio-05

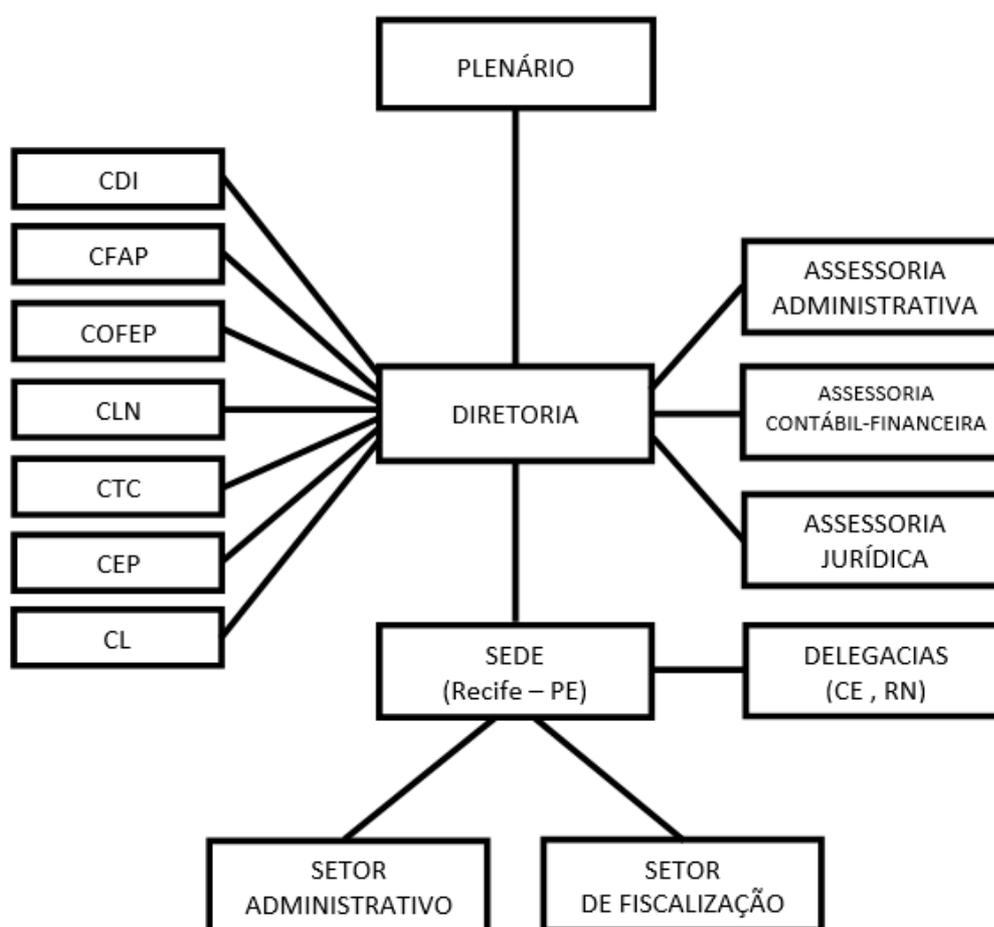


Figura 1: Organograma do CRBio-05, onde: CDI – Comissão de Divulgação e Informação; CFAP – Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional; COFEP – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional; CLN – Comissão de Legislação e Normas; CTC – Comissão de Tomada de Contas; CEP – Comissão de Ética Profissional e CL - Comissão de Licitação.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 - Planejamento Organizacional

Foi elaborado um plano estratégico para o Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, a partir do qual foram definidos objetivos estratégicos a serem alcançados a cada ano. Utilizou-se o modelo de *Gestão por Resultados*, tomando-se como referência os valores eficácia, fidelidade, motivação, integração, interação, sinergia, disciplina, respeito, cortesia, impessoalidade, liderança, pontualidade, produtividade e humildade.

Foram traçados para o período de 2012 a 2015 os objetivos estratégicos (1) reorganização administrativa do CRBio-05 buscando eficácia nos seus serviços; (2) redução da inadimplência; (3) fortalecimento da fiscalização; (4) implementação do CRBio-08; e (5) criação e implantação de um plano de comunicação para o CRBio-05.

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Constituíram objetivos do exercício de 2015:

- Aperfeiçoar o Sistema de avaliação mensal (medição de desempenho) das metas.
- Executar o Sistema de avaliação funcional.
- Implantar protocolo *on-line* padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente.
- Manter o procedimento de recobranças.
- Elaborar Plano de Fiscalização para 2015.
- Realizar fiscalização externa.
- Efetivar a separação de patrimônio e finanças relativos ao CRBio-08.
- Gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 (*Site*, Redes Sociais e Bionotícias), assim como ampliar o contato com os Biólogos da jurisdição.

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os planos do CRBio-05 são inteiramente voltados às competências e missões da Instituição (em observância à Legislação, seu Regimento e Resoluções aprovadas pelo Conselho Federal de

Biologia), visando a sua efetiva execução. Assim, são programadas as reuniões do Plenário, de Diretoria, das Comissões e expedientes de Conselheiros para que as ações necessárias sejam executadas. Em 2015, o Setor Administrativo do CRBio-05 foi reorganizado, tanto na Sede quanto nas Delegacias. Igualmente aconteceu com o Setor de Fiscalização, visando melhoria crescente do desempenho Institucional da finalidade, envidando esforços para redução da inadimplência e maior arrecadação. Dentro do Planejamento estão previstas cobranças, medidas essas, necessárias ao cumprimento legal, orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional, missões do CRBio-05.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução é realizado através do acompanhamento dos resultados previstos no planejamento, seja em termos das metas gerais (trimestralmente), seja através das metas individuais dos funcionários (mensalmente). Os funcionários elaboram relatório de produção, com vistas ao acompanhamento e eventual identificação da necessidade de ajustes, em tempo.

Foram realizadas 2 reuniões com os funcionários visando avaliação conjunta do sistema de medição de desempenho afim de permitir o aperfeiçoamento do acompanhamento das.

Realizou uma avaliação funcional, a título experimental, com vistas à avaliação prevista no Plano de Cargos e Salários do CRBio-05..

O protocolo on-line padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente foi implantado como previsto.

O planejamento relativo ao setor de tesouraria resultou em 1896 notificações de débito por correios e destes 876 também receberam por e-mail, que foi enviado durante o mês de maio; 1.297 notificações de inscrição na dívida ativa foram enviadas pelos correios e destes, 606 também foram notificados por e-mail durante o mês de novembro. Foram enviados 16.566 avisos de débito ao longo do ano de 2015, o que corresponde a uma média de 1.316 avisos mensais via internet, com êxito mensal de 5,1%.

Em relação ao plano de fiscalização para 2015, além das ações rotineiras internas, realizou-se fiscalização externa nos estados de Pernambuco com visita em 527 empresas (Municípios: Recife, Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Paudalho, Goiana, Nazaré da Mata, Glória do Goitá, Ibimirim, Limoeiro, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão, Pombos, Gravatá, Timbaúba); Rio Grande do Norte com visita em 337 empresas (Municípios: Natal, Parnamirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Macaíba, Nísia Floresta) e Ceará com visita em 371 empresas (Municípios: Fortaleza, Aracati, Aquiraz, Eusébio, Caucaia, Maracanaú, Sobral).

As medidas legais e contábeis foram adotadas com vistas a separação de patrimônio e finanças concernentes ao CRBio-08.

Dentro do planejamento de gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 e ampliar o contato com os Biólogos na área de jurisdição, foram publicadas 3 edições do boletim Bionotícias e enviadas para todos os biólogos registrados na área de jurisdição, , realizou-se a reformulação do layout do site do CRBio-05, para tornar a ferramenta mais interativa, ocorreram em média 8 mil acessos ao site do CRBio-05, por mês (Acessos por Estado: PE = 30%, CE = 19%, RN = 9%, MA = 7%, P = 7%, PB = 4%; Acessos por cidade: Recife = 23%, Fortaleza = 16%, Natal = 7%, Teresina = 5%, São Luís = 5%, João Pessoa = 2%), 2.686 curtidas à página do Conselho no Facebook, edição e veiculação de um vídeo comemorativo ao Dia do Biólogo na TV Globo no horário do Jornal Nacional. De acordo com dados do Departamento de Marketing da Rede Globo Nordeste estima-se que foram impactados 4,5 milhões de espectadores; Veiculação do vídeo comemorativo ao dia do Biólogo na *Fanpage* do CRBio-05 no *Facebook* com um total 73,1 mil visualizações e 14.424 curtidas, O alcance total de visualizações no *Facebook* no Dia do Biólogo 2015 foi de 681.468 usuários atingidos, com 1.612 comentários, 14.424 curtidas e 2.635 compartilhamentos. Foram concedidas entrevistas em rádios no Dia do Biólogo, realizadas palestras em Instituições de Ensino Superior na semana do Dia do Biólogo, entrevista ao programa Bom Dia Pernambuco da Rede Globo Nordeste, envio mensal de uma *Newsletter* com assuntos de interesse profissional para os e-mails dos Biólogos registrados na jurisdição CRBio-05.

4.3 - Desempenho Orçamentário

O CRBio-05 cumpriu plenamente com o estabelecido no Planejamento e na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015.

4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

À luz dos resultados obtidos em 2014 e acompanhamento das metas planejadas para o exercício 2015 pela Diretoria do CRBio-05, foi elaborada a Proposta Orçamentária, aprovada pelo CFBio, atendendo todos os requisitos da Lei nº 4.320/64.

4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica.

4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

As receitas foram classificadas e registradas de acordo com o Artigo 9º da Lei nº 4.320/64, obtendo uma redução no período de janeiro a dezembro 2015 em comparação ao mesmo período de 2014.

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

As despesas foram classificadas e registradas de acordo com o Artigo 12º da Lei nº 4.320/64, adotando-se controle sobre todos os gastos no período de janeiro a dezembro de 2015, obtendo-se um crescimento de 11%.

4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

Vide Anexo III.

4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

Vide Anexo IV.

4.3.5 - Análise Crítica

Foi observado um decréscimo na receita arrecadada do exercício de 2015 comparado ao mesmo período do exercício de 2014, como acréscimo nas despesas executadas referente ao mesmo período não impactando no resultado financeiro e operacional.

4.4 - Desempenho operacional

O Desempenho operacional foi satisfatório tendo sido alcançado os objetivos planejados, fortalecendo o planejamento para o exercício de 2016.

4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Não houve multas.

4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

São apresentados de forma sucinta indicadores de desempenho utilizados e sua avaliação;

Objetivo 1: Eficácia nos serviços administrativos do CRBio-05, por setor.

a) Setor de Secretaria

Indicadores:

- Atendimento ao público e telefônico
- Atualização cadastral [Resposta em até 72 h]
- *Backup* manual
- *Backup* manual diário [17:45h]
- Baixas bancárias automáticas do Banco do Brasil [diário]
- Baixas manuais de processos de emissões de documentos
- Cancelamentos [15 dias a partir do protocolo de documentos]
- Certificados de renovação de TRT enviados
- Certificados de títulos de especialista enviados
- Convocações
- *E-mail* e Fale Conosco [Resposta em até 72 h]
- Envio de documentos - Certidões Pessoa Jurídica e TRT [até 24 horas após a conclusão do processo]
- Envio de documentos [até 24 horas após a conclusão do processo]
- Licenças [15 dias a partir do protocolo de documentos]
- Processos listados para a Plenária
- *Sincron* manual diário [às 12h e às 17h30min]
- Transferências expedidas [30 dias a partir do protocolo de documentos]
- Transferências recebidas [30 dias a partir do protocolo de documentos]

b) Setor de Emissão de documentos

Indicadores:

- Anotações em Carteiras Profissionais (CPs) para devolução (checagem das plenárias: transferências recebidas e licenças expiradas);
- Atendimentos por telefone;
- Atendimentos presenciais;
- Devolução de documentação incompleta;
- Documentos expedidos e/ou finalizados (Carteiras de Identidade provisórias/definitivas - CIs e Carteira profissional - CPs);
- Documentos protocolados (entregues via Correios ou presencial);
- *E-mails* respondidos;
- Números de registros incluídos no Sistema (conferência e inserção de dados cadastrais);
- Ofícios de registros indeferidos encaminhados;
- Ofícios com parecer com o resultado da solicitação de registro;
- Ofícios com parecer com o resultado do pedido de complementação expedidos;
- Processos entregues para baixa (após paginação, inserção de ofícios e de cópias de documentos);
- Processos listados e apreciados nas plenárias;
- Prontuários devolvidos (pareceres por indeferimento);
- Prontuários encaminhados (transferências expedidas);
- Prontuários, suprimentos e avulsos encaminhados ao CRBio-08.

Objetivo 2: Redução da inadimplência

Indicadores:

- Envio de notificações de débitos (1.896);
- Envio de notificações de inscrição na Dívida Ativa (1.297);
- Realização de cobranças (16.566).

Objetivo 3: Fortalecimento da Fiscalização

Indicadores

- Ações de fiscalização realizadas em instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção;
- Agentes Fiscais e Fiscais treinados para ações externas e internas;
- Ofícios circulares encaminhados para as Instituições de Ensino Superior solicitando informações cadastrais de Biólogos da instituição independente dos seus cargos e/funções;
- Ofícios circulares encaminhados para órgãos ambientais federais, estaduais e municipais solicitando informações sobre os Biólogos da instituição;
- Plano anual de fiscalização [disponível para execução até março];
- Realização de busca ativa de profissionais intitulados Biólogos para fins de fiscalização;
- Realização de busca ativa de instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção, para fins de fiscalização.

Os indicadores utilizados têm sido úteis para a identificação, em tempo de eventuais medidas corretivas ou auxiliares quando necessárias, bem como, para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

5 - GOVERNANÇA

5.1 - Descrição das estruturas de governança

De acordo com o Regimento do CRBio-05, O Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O Plenário é constituído pelos Conselheiros Efetivos em pleno exercício de suas funções, eleitos pela forma estabelecida na Lei nº 6.684/79 e no Decreto nº 88.438/83 e, a Diretoria é constituída de Presidente e Vice-Presidente eleitos bianualmente pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos, e ainda de um Conselheiro secretário e um Conselheiro tesoureiro, nomeados pelo Presidente eleito e homologados pelo Plenário. O CRBio-05 é composto de 10 conselheiros efetivos e 10 suplentes, com mandato de 4 anos, eleitos e empossados na forma legal e regimental.

Lista dos Diretores

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva (Presidente)

César Roberto Góes Carqueija (Vice-presidente) até 06-01-2015 período em que se desligou do CRBio-05 devido à criação do CRBio-08, ao qual passou a ser vinculado.

João Luiz Xavier do Nascimento (Conselheiro Secretário)

Mário Luiz Farias Cavalcanti (Conselheiro Tesoureiro)

Lista dos Conselheiros titulares

Ana Tereza Lyra Lopes - CRBio 11.985/05-D

Bhaskara Canan - CRBio 02.662/05-D

César Roberto Góes Carqueija - CRBio 27.013/05-D (até 06-01-2015 período em que se desligou do CRBio-05 devido à criação do CRBio-08, ao qual passou a ser vinculado).

Clênio Bezerra de Melo - CRBio 27.010/05-D (até 06-01-2015 período em que se desligou do CRBio-05 devido à criação do CRBio-08, ao qual passou a ser vinculado).

Gardene Maria de Sousa - CRBio 11.746/05-D

Jane Lyra da Fonseca e Silva - CRBio 19.308/05-D (até 06-01-2015 período em que se desligou do CRBio-05 devido à criação do CRBio-08, ao qual passou a ser vinculado).

João Luiz Xavier do Nascimento - CRBio 08.846/05-D

José Roberto Feitosa Silva - CRBio 04.995/05-D

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva - CRBio 19.194/05-D

Mário Luiz Farias Cavalcanti - CRBio 36.956/05-D

Lista dos Conselheiros Suplentes

Bruno Severo Gomes - CRBio 36.378/05-D (passou a condição de efetivo após 06/01/2015 devido à criação do CRBio-08 em substituição)

Geraldo Jorge Barbosa de Moura - CRBio 36.658/05-D

Gilson Correia de Carvalho - CRBio 27.922/05- D (até 06-01-2015 período em que se desligou do CRBio-05 devido à criação do CRBio-08, ao qual passou a ser vinculado).

Helder Farias Pereira de Araujo - CRBio 36.721/05-D

Janete Diane Nogueira Paranhos - CRBio 00.405/05-D

Klevisson Ranniere Meira de Araújo - CRBio 36.101/05-D (passou a condição de efetivo após 06/01/2015 devido à criação do CRBio-08 em substituição)

Leonardo Vieira Bruto da Costa - CRBio 59.6746/05- D

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - CRBio 36.506/05-D (passou a condição de efetivo após 06/01/2015 devido à criação do CRBio-08 em substituição)

Valdeni Soares de Oliveira Koblitz - CRBio 46.722/05-D

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):

A auditoria interna é realizada trimestralmente pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRBio-05 que analisa a prestação de contas, emitindo parecer que é submetido para apreciação da Diretoria, do Plenário e posteriormente, encaminhado ao Conselho Federal de Biologia para as providências cabíveis, essas, previstas em Resoluções específicas.

5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No exercício em referência, não foram registrados atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares.

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

A Diretoria do CRBio-05 estabelece um controle sobre os recursos, submetendo o planejamento à Plenária anualmente para apreciação.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) no uso de suas atribuições: a) analisa a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examina a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05; b) analisa as prestações anuais de contas do CRBio-05; c) aprecia matéria financeira e de repercussão financeira.

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.

Os Conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes que compõem o Plenário dos Conselhos Regionais de Biologia são eleitos através do voto direto de seus pares (Biólogos registrados na jurisdição de registro), sendo suas funções de natureza eletiva e honorífica.

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

No exercício de 2015 não houve contratação de empresa de auditoria.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às redes sociais

6.1 - Canais de acesso do cidadão

Eventos realizados através do *Site* do CRBio-05, Redes Sociais e Jornal Informativo (Bionotícias).

6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Acompanhamento pela Assessoria de Comunicação ao FALE CONOSCO, no *Site* do CRBio-05 e nas Redes Sociais.

6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Divulgação dos resultados obtidos no exercício 2015, disponibilizados no *Site* do CRBio-05, Redes Sociais e Jornal Informativo (Bionotícias).

6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Rampa e corrimão de acesso, recepção com equipamentos para acesso e consulta pelos profissionais ao CRBio-05.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 - Desempenho financeiro no exercício

Vide anexo XI.

7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos elaborados para o tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio foram efetuados atendendo Resolução CFC nº 1.136/08, NBC T 16.9 e Resolução CFBio nº 348/2014.

7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Conselho Federal de Biologia, através da Portaria CFBio nº 199/2016, criou Grupo de Trabalho – Sistemática de Apuração de Custos para levantamento e elaboração de manual.

7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

7.4.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas conforme anexo VIII.

7.4.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme anexo XI.

7.4.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra o ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente, saldo patrimonial e as contas de compensação conforme anexo IX.

7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício conforme anexo X.

7.4.5 - Fluxo de Caixa

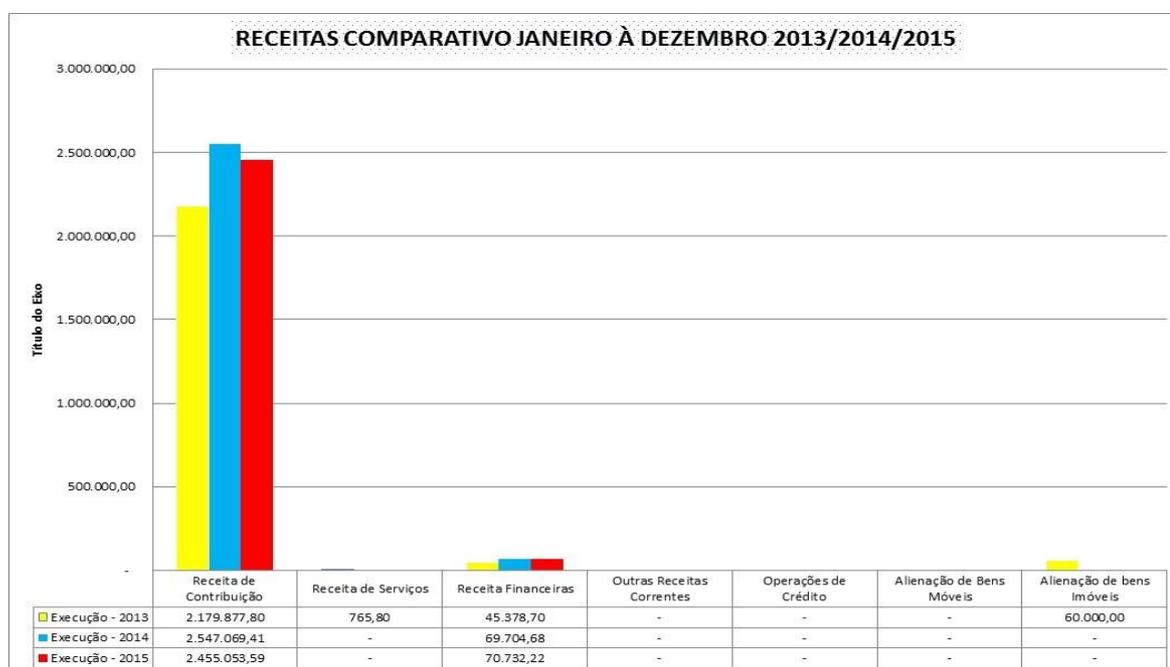
Fluxo de caixa é uma ferramenta que controla a movimentação financeira (entradas e saídas de recursos financeiros), conforme anexo XII.

7.4.6 - Notas Explicativas

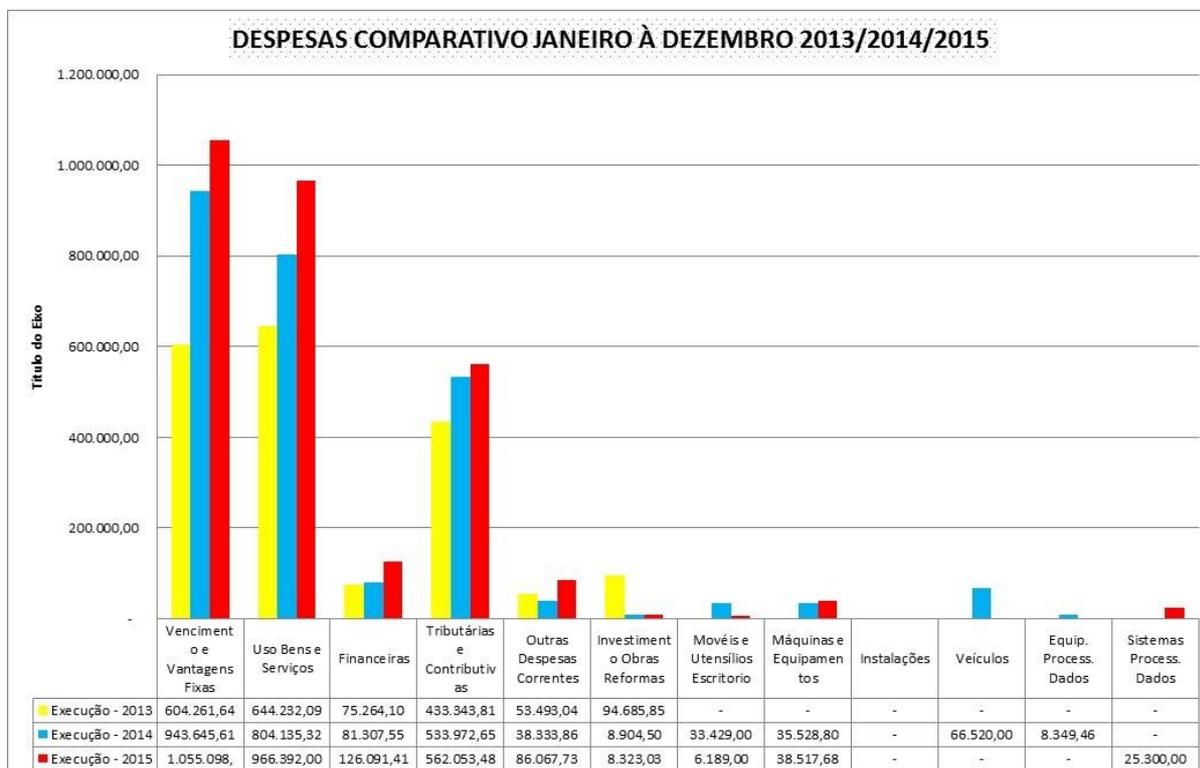
Informações gerais: o Conselho Regional de Biologia – CRBio-05, tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo, bem como exercer outras atividades relacionadas no âmbito de suas respectivas atribuições. As receitas e despesas são provenientes das anuidades dos profissionais inscritos.

Receitas - As Receitas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 9º da Lei 4.320/64, obtendo uma redução no período de janeiro a dezembro de 2015 em comparação ao período de janeiro a dezembro de 2014 de 4%.

Receitas - As Receitas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 9º da Lei 4.320/64, obtendo uma redução no período de janeiro a dezembro de 2015 em comparação ao período de janeiro a dezembro de 2014 de 4%.



Despesas - As Despesas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 12º da Lei 4.320/64, adotando um controle sobre todos os gastos no período de janeiro a dezembro de 2015 obteve um crescimento de 11%.



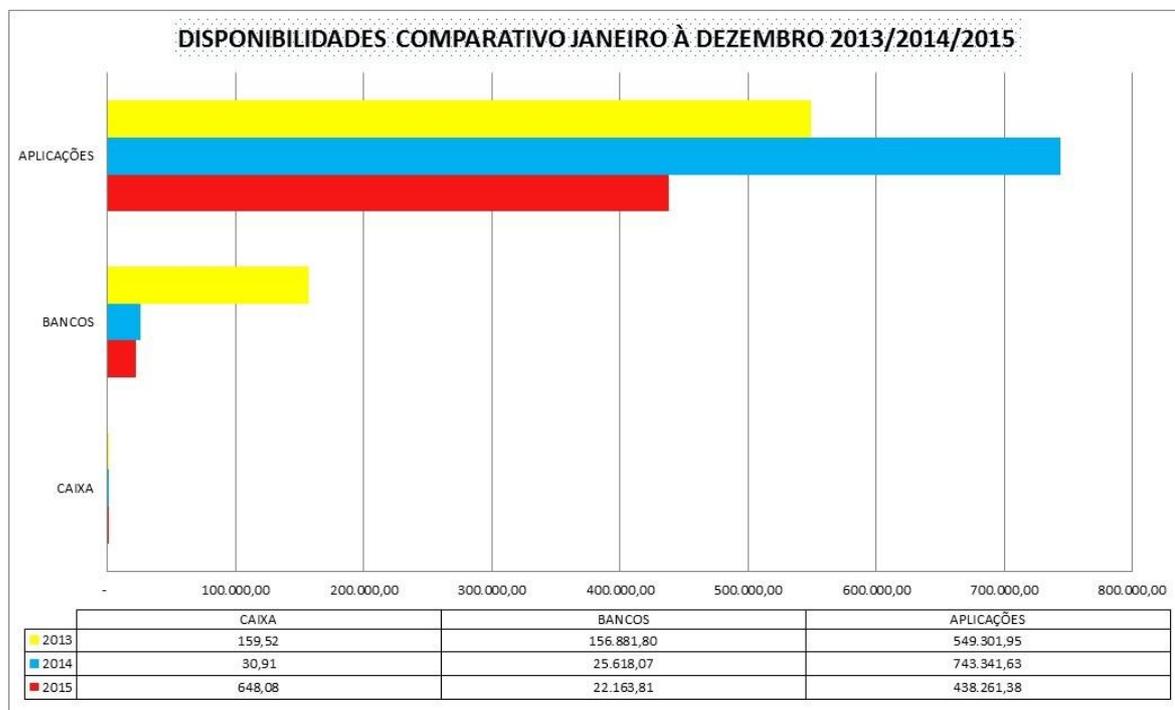
Despesas - As Despesas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 12º da Lei 4.320/64, adotando um controle sobre todos os gastos no período de janeiro a dezembro de 2015 obteve um crescimento de 11%.

Bancos e Aplicações - As contas corrente e arrecadação, foram analisadas e acompanhadas diariamente, sendo sugerido a aplicação dos numerários nas contas de Ourocap torcida, poupança e conta de investimento supremo para que gerasse rendimentos aumentando as disponibilidades.

Patrimônio - Foram adquiridos móveis, equipamentos de informática, para melhor atendimento aos profissionais e melhor desempenho por parte dos funcionários da sede e das delegacias, aumentado o patrimônio e proporcionando melhor qualidade nos serviços prestados.

Disponibilidades - Até o fechamento do mês de dezembro de 2015, foi observado uma situação financeira em comparação ao mesmo mês de 2014 confortável nas suas disponibilidades no percentual com decréscimo de 0,60%, ficando com um saldo disponível de R\$ 461.073,27 para o exercício de 2016.

No exercício de 2015, devido aos investimentos já citados no item Patrimônio, houve um déficit orçamentário no valor de R\$ 348.247,49 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), resultado que não reflete na situação financeira do CRBio-05.



Proposta Orçamentária 2016 - Acompanhando os resultados obtidos em 2015 e após pesquisa minuciosa das atividades programadas pela Diretoria do CRBio-05 para o exercício de 2016, foi elaborada a proposta orçamentária para o exercício 2016, atendendo todos requisitos da Lei 4.320/64 e enviada ao CFBio, sendo aprovada através da Resolução CFBio nº 395 de 12 de dezembro de 2015 e publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015.

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 - Gestão de pessoas

A gestão de pessoas é executado pela **Assessoria Administrativa** que é responsável por administrar e gerir o capital humano.

8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

Vide Anexo V.

8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Vide anexo IV.

8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Não se aplica.

8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

Não se aplica.

8.2 - Gestão da tecnologia da informação

Assessoria de tecnologia da informação contratada através do contrato nº 02/2015 CRBio-05.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Atendimento à Decisão Normativa TCU nº 63 de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 146 de 30 de setembro 2015 e Atendimento à Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Avaliação pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) dos documentos e despesas realizadas.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Suspensão imediata dos gestores para apuração dos danos (**Colocar a Resolução que fala isso**)

§§

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Resolução CFBio nº 349/2014, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2015 e dá outras providências, em seu art. 1º, IV, determinou que o parcelamento, realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, fosse realizado com desconto de 25% do valor integral. Ou seja, em valor semelhante ao permitido para os pagamentos realizados em valor integral no mês janeiro, e com valor menor que os pagamentos em cota única efetivados nos meses de fevereiro e março de 2015, conforme quadro abaixo:

Forma de pagamento	Valor
Pagamentos parcelados até março/2015 (25% de desconto) em 3 x R\$ 104,07	R\$ 312,21
Cota única janeiro/2015 (25% de desconto)	R\$ 312,21
Cota única fevereiro/2015 (20% de desconto)	R\$ 333,03
Cota única março/2015 (10% de desconto)	R\$ 374,65

A Resolução CFBio nº 330/2013, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre desconto no valor de anuidade aos Biólogos que estiverem cursando Pós-Graduação *stricto sensu*, em seu art. 1º, poderá requerer desconto de 80% no valor da anuidade integral devida ao Conselho Regional de Biologia da jurisdição em que estiver registrado.

A Resolução CFBio nº 152 de 04 de junho de 2008 que dispõe sobre desconto no pagamento de anuidades e taxas aos Biólogos portadores das doenças graves e maiores de 65 anos, em seu art. 1º, parágrafos 1º, serem portadores de doenças graves a teor do disposto na Lei nº 11.052/2004 e; 2º, terem completado 65 anos de idade e que tiverem mantido seu registro em dia com o CRBio por período mínimo de 15 anos.

Assim, consideramos que o total de receita renunciada é **R\$ 262.542,20**, conforme detalhamento na tabela abaixo:

TOTAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS EM 2015 - RENUNCIA DE RECEITA				
Nº	Nome	Valor Total (R\$)	Desconto (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
01	Desconto de 25% no pagamento integral da anuidade em janeiro (Resolução CFBio nº 349/2014)	559.480,32	139.870,04	419.610,28
02	Desconto de 20% no pagamento integral da anuidade em fevereiro (Resolução CFBio nº 349/2014)	233.533,08	46.713,46	186.819,62
03	Desconto de 10% no pagamento integral da anuidade em março (Resolução CFBio nº 349/2014)	165.679,44	16.570,79	149.108,65
04	Desconto de 10% no pagamento parcelado em janeiro, fevereiro e março (Resolução CFBio nº 349/2014)	259.168,74	43.194,79	215.973,95
05	Desconto de 80% para Pós-Graduandos (Resolução CFBio nº 330/2013)	18.316,32	14.652,88	3.663,44
06	Desconto de 50% para Maiores de 65 anos (Resolução CFBio nº 152/2008)	832,56	416,28	416,28
07	Desconto de 90% para portadores de Doenças Graves (Resolução CFBio nº 152/2008)	1.248,84	1.123,96	124,88
VALOR TOTAL		1.238.259,30	262.542,20	975.717,11

ANEXO I -

Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem

Descrição	2015	2014
RECEITAS CORRENTES	2.525.785,81	2.616.774,09
CONTRIBUIÇÕES	2.455.053,59	2.547.069,41
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	70.732,22	69.704,68
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL:	2.525.785,81	2.616.774,09

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO II Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.918.448,00	2.525.785,81	-13,45
CONTRIBUIÇÕES	2.770.560,00	2.455.053,59	-11,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	55.388,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	92.500,00	70.732,22	-23,53
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	230.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	3.148.448,00	2.525.785,81	-19,78

ANEXO III Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	84.483,13	366.526,59	84.483,13	366.526,59
a) Convite	0,00	133.617,52	0,00	133.617,52
b) Tomada de preços	81.033,13	232.909,07	81.033,13	232.909,07
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	22.764,70	0,00	22.764,70
h) Dispensa	0,00	22.764,70	0,00	22.764,70
i) Inexigível	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	851,15	0,00	851,15
j) Suprimento de fundos	0,00	851,15	0,00	851,15
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.377.935,45	1.136.588,40	1.356.921,01	1.136.588,40
k) Folha de Pagamento	1.125.691,01	943.645,61	1.105.003,96	943.645,61
l) Diárias	252.244,44	192.942,79	251.917,05	192.942,79
5. Outros	1.411.614,72	1.027.395,91	1.456.137,65	1.028.861,75
6. Total (1+2+3+4+5)	2.874.033,30	2.554.126,75	2.897.541,79	2.555.592,59

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IV Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários TOTAL

Despesas Correntes						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesa de Pessoal	1.125.693,81	943.645,61	1.055.098,97	943.645,61	1.034.411,92	943.645,61
REMUNERAÇÃO PESSOAL	793.085,92	664.233,49	733.089,37	664.233,49	733.089,37	664.233,49
ENCARGOS PATRONAIS	275.017,51	239.423,94	274.498,31	239.423,94	253.811,26	239.423,94
BENEFÍCIOS A PESSOAL	57.590,38	39.988,18	47.511,29	39.988,18	47.511,29	39.988,18
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	1.752.676,80	1.459.215,22	1.740.604,62	1.457.749,38	1.710.409,61	1.456.728,10

SERVIÇOS	619.499,36	445.933,71	618.460,88	446.954,99	616.512,99	445.933,71
CONTRIBUIÇÕES	529.056,80	503.730,08	529.056,80	503.730,08	529.056,80	503.730,08
DIÁRIAS	254.681,28	194.622,79	252.244,44	192.942,79	252.244,44	192.942,79
Demais elementos do grupo	349.439,36	314.928,64	340.842,50	314.121,52	312.595,38	314.121,52
Despesas de Capital						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	78.329,71	152.731,76	78.329,71	152.731,76	78.329,71	152.731,76
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	70.006,68	143.827,26	70.006,68	143.827,26	70.006,68	143.827,26
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	8.323,03	8.904,50	8.323,03	8.904,50	8.323,03	8.904,50
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO V Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	20	3	1
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	15	2	1
1.2. Cargos em Comissão	5	1	
1.2.1. Assessoramento Superior	5	1	
1.2.2. Função Gratificada			
2. Servidores com Contratos Temporários	2		
3. Total de Servidores (1+2)	22	3	1

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
1 - Provimento de cargo efetivo	10	3	1	3	

Servidores efetivos	9	2	1	3	
Servidores com contratos temporários	1	1			
2 -Provimento de cargo em comissão	1	1	1	1	
Assessoramento superior	1	1	1	1	
Funções gratificadas					
Totais (1+2)	11	4	2	4	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VII Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo					1	13	1	2		
1.1. Servidores efetivos					1	11	1	2		
1.2. Servidores com contratos temporários						2				
2. Provimento de cargo em comissão						3	1			
2.1. Assessoramento superior						3	1			
2.2. Funções gratificadas										
3. Totais (1+2)					1	16	2	2		

Legenda

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto

2 - Alfabetizado sem cursos regulares

3 - Primeiro grau incompleto

4 - Primeiro grau

5 - Segundo grau técnico

6 - Superior

7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação

8 - Mestrado

9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência

10 - Não classificada

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VIII Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.918.448,00	2.918.448,00	2.525.785,81	392.662,19	
CONTRIBUIÇÕES	2.770.560,00	2.770.560,00	2.455.053,59	315.506,41	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	55.388,00	55.388,00	0,00	55.388,00	
FINANCEIRAS	92.500,00	92.500,00	70.732,22	21.767,78	
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	30.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS:	2.948.448,00	3.148.448,00	2.525.785,81	622.662,19	
DÉFICIT			348.247,49		
TOTAL GERAL:			2.874.033,30		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	2.741.728,00	2.891.728,00	2.795.703,59	2.795.703,59	96.024,41

PESSOAL E ENCARGOS	841.190,14	1.065.190,14	1.055.098,97	1.055.098,97	10.091,17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	754.713,86	1.020.313,86	966.392,00	966.392,00	53.921,86
FINANCEIRAS	55.200,00	129.200,00	126.091,41	126.091,41	3.108,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	575.172,00	580.172,00	562.053,48	562.053,48	18.118,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.452,00	96.852,00	86.067,73	86.067,73	10.784,27
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	206.720,00	256.720,00	78.329,71	78.329,71	178.390,29
INVESTIMENTOS	206.720,00	256.720,00	78.329,71	78.329,71	178.390,29
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS:	2.948.448,00	3.148.448,00	2.874.033,30	2.874.033,30	274.414,70
TOTAL GERAL:				2.874.033,30	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IX Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	2.030.527,23	2.121.873,67	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.030.527,23	2.121.873,67
ATIVO CIRCULANTE	713.078,35	1.069.953,64	PASSIVO CIRCULANTE	43.455,79	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	461.073,27	768.990,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	20.687,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	461.073,27	768.990,61	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00

FUNDO FIXO DE CAIXA	648,08	30,91	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.687,05	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.163,81	25.618,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.687,05	0,00
BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	6.866,81	0,00
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	438.261,38	743.341,63	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	6.866,81	0,00
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	187,09	0,00
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	181.703,77	233.787,36	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	6.679,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	181.703,77	233.787,36	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	181.703,77	233.787,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	15.901,93	0,00
COTA PARTE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	15.901,93	0,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	69.726,31	66.600,67	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	15.901,93	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.125,64	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	3.125,64	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	66.600,67	66.600,67	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	66.600,67	66.600,67	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	575,00	575,00	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	575,00	575,00	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	575,00	575,00	CAUÇÕES	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.317.448,88	1.051.920,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	345.924,50	0,00	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345.924,50	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345.924,50	0,00	PROVISÕES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	971.524,38	1.051.920,03			
IMOBILIZADO	971.524,38	1.051.920,03			
BENS MÓVEIS	357.877,45	430.027,14			
BENS IMÓVEIS	630.215,92	621.892,89			
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	-16.568,99	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.987.071,44	2.121.873,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.987.071,44	2.121.873,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.987.071,44	2.121.873,67
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.987.071,44	2.121.873,67
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.987.071,44	2.121.873,67
			DO EXERCÍCIO	-134.802,23	292.378,10
			De Exercícios Anteriores	1.829.495,57	1.829.495,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.378,10	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO X Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
-----------	-------------	----------------	-----------	-------------	----------------

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.473.702,22	2.699.453,09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.608.504,45	2.407.074,99
CONTRIBUIÇÕES	2.402.970,00	2.629.028,41	PESSOAL E ENCARGOS	951.370,43	923.205,34
CONTRIBUIÇÕES	2.402.970,00	2.629.028,41	PESSOAL E ENCARGOS	951.370,43	923.205,34
CONTRIBUIÇÕES	2.402.970,00	2.629.028,41	PESSOAL E ENCARGOS	951.370,43	923.205,34
FINANCEIRAS	70.732,22	69.704,68	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.445.064,98	1.403.461,66
FINANCEIRAS	70.732,22	69.704,68	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.445.064,98	1.403.461,66
FINANCEIRAS	70.732,22	69.704,68	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.445.064,98	1.403.461,66
TRANSFERÊNCIAS	0,00	720,00	FINANCEIRAS	88.549,07	80.407,99
TRANSFERÊNCIAS	0,00	720,00	FINANCEIRAS	88.549,07	80.407,99
TRANSFERÊNCIAS	0,00	720,00	FINANCEIRAS	88.549,07	80.407,99
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.519,97	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.519,97	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.519,97	0,00
DEFICIT	-134.802,23	292.378,10			
TOTAL:	2.608.504,45	2.991.831,19			

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XI Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.525.785,81	DESPEZA ORÇAMENTARIA	2.874.033,30
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	2.525.785,81	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	2.795.703,59
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	78.329,71

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.916.067,27	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.875.737,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	15.184,59	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	18.310,23
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	395.924,50	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	395.924,50
PESSOAL A PAGAR	573.466,59	PESSOAL A PAGAR	573.466,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	180.920,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	160.233,73
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	239.875,94	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	233.009,13
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	510.694,87	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	494.792,94
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	768.990,61	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	461.073,27
TOTAL GERAL	5.210.843,69	TOTAL GERAL	5.210.843,69

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XII Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa

Descrição	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-229.587,63	215.379,10
Ingressos	4.441.853,08	3.560.127,05
Receitas	2.525.785,81	2.616.774,09
Receitas de Contribuições	2.455.053,59	2.547.069,41
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Financeiras	70.732,22	69.704,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.916.067,27	943.352,96
Desembolsos	4.671.440,71	3.344.747,95
Despesas	2.795.703,59	2.401.394,99
Pessoal e Encargos	1.055.098,97	943.645,61
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	966.392,00	804.135,32
Financeiras	126.091,41	81.307,55
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	562.053,48	533.972,65
Outras Despesas Correntes	86.067,73	38.333,86
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.875.737,12	943.352,96
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	-229.587,63	215.379,10
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-78.329,71	-152.731,76

Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	78.329,71	152.731,76

56/57

Aquisição de Ativo Não Circulante	78.329,71	152.731,76
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-78.329,71	-152.731,76
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-307.917,34	62.647,34
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	768.990,61	706.343,27
Caixa e Equivalente de Caixa Final	461.073,27	768.990,61

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

